



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2024

**ORDEM DE SERVIÇO 22/2024, de 13 de novembro de 2024**

➤ **RECURSOS: 01.01-01.031.0001.2001.000- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA**, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Jardim Marussig, nesta cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, CEP 13.515-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a **Sr<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade R.G. nº 57.030.590-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.714.044-80,

**CONTRATADA: JOÃO DE OLIVEIRA**, CNPJ 27.810.314/0001-06, telefone 19-974273351, e-mail joooliveirafotoefilme@gmail.com, estabelecida à Rua Egídio Justolin, nº 15, na cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, devidamente representada na forma do contrato social por, CPF, RG, residente a Rua nº, - SP.

#### 1. DO OBJETO

contratação de empresa para a realização da filmagem da sessão de posse dos vereadores, do prefeito e do vice prefeito, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2025 as 10:00 horas que inclui: gravação e transmissão online da sessão em link próprio da Câmara, serviço deverá contar com duas câmeras de filmagem, sendo disponibilizado todo o material em DVD, além de todo equipamento necessário para o serviço, exceto o ponto de internet, que será fornecido pela Câmara.

Serviço de fotografo, com câmera digital, para captura de fotos do evento e das autoridades, além de fotos dos vereadores, para utilização no site oficial da Câmara, até um máximo de 200 fotos, que deverão ser disponibilizados em



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

---

formato digital, por meio de pendrive, fornecida pela contratada, além de link online para download.

**Serviço de operador de áudio, que deverá fornecer equipamento adicional necessário para controle do som e transmissão online**

No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive transporte, equipamento e as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores.

## 2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

2.1 O serviço deverá ser realizado no dia 01 de janeiro de 2025 as 10 horas no centro comunitário de Charqueada.

2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

## 3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor integral desta ordem de serviços é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada em até 15 dias corridos da entrega e apresentação da nota fiscal correspondente.

## 4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO

4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e será válida até a finalização do evento.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Charqueada/SP, em 13 de novembro de 2024

**MÁRIA JOSÉ DA SILVA**

Presidente

**CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2